EDITAL Nº 008/2019 - SELEÇÃO INTERNA DE ESTAGIÁRIOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Piripiri, através da Diretoria de Ensino, torna público a abertura das inscrições visando o provimento das vagas para estagiários **"voluntários"**, com vigência para o ano letivo de 2019 e 2020, destinadas a estudantes do Instituto Federal do Piauí regularmente matriculados no *Campus* Piripiri, conforme Quadro I.

1. DO OBJETIVO DO ESTÁGIO

1.1 Auxiliar o desenvolvimento das coordenações de ensino ofertadas pelo IFPI – *Campus* Piripiri, no aspecto prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS VAGAS DE ESTÁGIO

2.1 Para o exercício de estágio do ano letivo 2019, o IFPI - *Campus* Piripiri disponibilizará 08 (oito) vagas para estágio voluntário, distribuídos entre as coordenações de acordo com o Quadro 01.

Quadro 1 - Distribuição de vagas de Monitoria por Coordenação

VAGA	COORDENAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TURNO
01	Bacharelado em Administração	8 h	M/T
01	Tecnólogo em Design de Moda	8 h	M/T/N
01	Licenciatura em Matemática	8 h	M/T
01	Técnico em Administração	8 h	M/T/N
01	Técnico em Vestuário	8 h	T/N
01	Propedêutica – (Base Comum)*	8 h	T/N
01	Técnico em Informática	8 h	M/T/N
01	Pesquisa/ Extensão*	8 h	M/T/N
Total Vagas:		08	

Obs.: Os estagiários selecionados trabalharão 8 (oito) horas nas coordenações específicas e receberão certificação como Atividades Complementares do Curso – ACC).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a vaga de estágio os alunos do IFPI - *Campus* Piripiri, desde que atendam os seguintes requisitos:
3.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso no qual pleiteia a vaga.
3.1.1.1 *A vaga para monitoria Propedêutica, de Pesquisa e Extensão, todos os alunos poderão se inscrever.
3.1.2 O aluno bolsista (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento) poderá se inscrever, no entanto, deverá apresentar disponibilidade de horário.

3.1.3 O aluno que pleiteia a vaga deve ter bom aproveitamento e ainda ter obtido média geral em todas as disciplinas, cursadas, igual ou superior a 7,0 (sete);
3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado nas dependências do IFPI;
3.1.6 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades do estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Coordenação Geral de Apoio a Ensino - COGAE e entregar os seguintes documentos, seguindo a sequência abaixo:
4.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, que poderá ser obtido nas coordenações dos cursos;
4.1.2 Histórico escolar atualizado;
4.1.3 Cópia de um documento de Identificação com foto (R.G ou Carteira de Habilitação);
4.2 Os documentos acima deverão ser digitalizados (salvos na extensão PDF) e enviados por meio eletrônico (e-mail) para o endereço cogae.capir@ifpi.edu.br até às 23:59 h do último dia de inscrição previsto no cronograma;
4.3 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da Coordenação Geral de Apoio a Ensino - COGAE do *Campus* Piripiri.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1 O processo seletivo será realizado:
a) Por meio da avaliação do histórico escolar do candidato;
b) Entrevista com, no mínimo, dois Coordenadores de Ensino.

5.2 A entrevista ocorrerá nos dias 24, 25 e 26/09/2019 no IFPI – *Campus* Piripiri, horário a ser definido, considerando o limite de 10 min por candidato.
5.3 A avaliação do histórico escolar levará em consideração a média global atual e irá considerar como critério de desempate a idade do candidato.

5.4 Resumo dos critérios utilizados no processo seletivo:

AVALIAÇÃO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Histórico Escolar (HE)	Valor da média global do curso, considerando até o semestre 2019.1.	Máximo 10,0 pontos
Entrevistas (E)	Entrevista de Perfil do Aluno	Máximo 10,0 pontos
O resultado final será obtido conforme fórmula matemática abaixo: **Resultado Final = $\frac{HE + E}{2}$**		

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	06/09/2019
Período de inscrições	10/09 a 20/09/2019
Homologações das inscrições	23/09/2019
Processo Seletivo - (Entrevistas)	24, 25 e 26/ 09/2019
Divulgação dos Resultados	30/09/2019

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

7.1 Auxiliar os Coordenadores em tarefas práticas, no atendimento aos alunos do *Campus*.
7.2 Auxiliar os Coordenadores no recebimento e despachos de processos e requerimentos.
7.3 Auxiliar o coordenador em todas atividades administrativas não relacionadas com atividades de ensino e compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
7.4 Auxiliar as coordenações quando for solicitado.

8. DAS PROIBIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

8.1 Ministrar aulas teóricas ou práticas dos coordenadores ou professores.
8.2 Desempenhar atividades não inerentes a coordenação ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas dos coordenadores.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO

9.1 Os professores Coordenadores serão os supervisores e possuem as seguintes atribuições:
9.1.1 Planejar e programar as atividades do estágio, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para cada coordenação a ser atendida;
9.1.2 Orientar o estágiário(a) quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
9.1.3 Organizar com o estagiário, e com o auxílio da Coordenação, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo do estágio;
9.1.4 Acompanhar e orientar o estagiário na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à COGAE.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.
10.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* Piripiri.

Piripiri (PI), 05 de Setembro de 2019.

Romézio Alves carvalho da Silva
Coordenação Geral de Apoio a Ensino

_____
Ivan da Silva Sousa
Diretor de Ensino

_____
Clayton da Costa Ribeiro
Diretor Geral